Dossiê da emenda Pix 202643000001

Plano de ação 09032026-091893 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Ana Paula Leão
Beneficiário	MUNICIPIO DE PRATA (MG)
Município / IBGE	Prata / 3152808
População (IBGE)	29903
Valor previsto	R$ 1.492.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.492.500,00
Valor repassado	R$ 1.114.450,10
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Execução da segunda etapa da obra de construção do Hospital Municipal, localizado na Rua Lindolfo Fagundes da Silva, Nº 143, Bairro Rodoviário, Município de Prata/MG. Compreendendo a continuidade e conclusão das áreas iniciadas na etapa anterior, incluindo a execução de serviços de infraestrutura, superestrutura, vedação, cobertura, instalações elétricas, hidrossanitárias, sistemas de climatização, gases medicinais, acabamentos internos e externos, bem como demais serviços complementares necessários à plena funcionalidade da unidade hospitalar, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do processo.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643000001 de Ana Paula Leão
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.114.450,10: 2026OB005530

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91893/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91893/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91893/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643000001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.